



EMENDA Nº - CMMPV
(à MPV nº 927, de 2020)

Dê-se ao Parágrafo único do art. 1º da Medida Provisória (MPV) nº 927, de 22 de março de 2020, a seguinte redação.

“Art. 1º

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória se aplica durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva retirar no Parágrafo único do art. 1º a hipótese de força maior para fins trabalhistas, o que levaria à aplicação do art. 503 da CLT, com possibilidade de redução de salários.

Em função do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senadora LEILA BARROS

